

sem o devido Alvará de Execução, Lei 13756/04 e Decreto 44.944/04 artigo 14.

**6060.2020/0001805-0 - Multas: recurso**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** TELEFONICA BRASIL S.A  
**DESPACHO:**

Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação do Agente Vistor em (Documento SEI 048255664), INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se o A.M. 06-235.877-4, pela instalação de Estação de Rádio Base sem o devido Alvará de Execução, Lei 13756/04 e Decreto 44.944/04 artigo 14;

**6060.2020/0001792-5 - Multas: recurso**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** TELEFONICA BRASIL S/A -  
**DESPACHO:**

Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação do Agente Vistor em (Documento SEI 048255664), INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se o A.M. 06-235.892-8, pela instalação de Estação de Rádio Base sem o devido Alvará de Execução, Lei 13756/04 e Decreto 44.944/04 artigo 14;

**6060.2020/0002551-0 - Solicitação de Certidão de Demolição**

**Despacho deferido**  
**Interessados:** MARIA DAS GRAÇAS MORENO ESTACIO  
**DESPACHO:** Considerando as informações constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento (documento 049492729), DEFIRO o pedido inicial nos termos da Lei 14.141/06 e Decreto 51.714/10.  
**6060.2021/0001605-0 - Solicitação de Rebaixamento de Guia**

**Despacho deferido**  
**Interessados:** ANDREZA DANIELE DE SOUZA  
**DESPACHO:**

**DEFERIDO O PEDIDO INICIAL PARA EXECUÇÃO (05 METROS) DE REBAIXAMENTO DE GUIAS, NOS TERMOS DOS ART. Nº 10 DO DECRETO 59.671/2020 , O VALOR DEVIDO, COM BASE NOS PREÇOS FIXADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 60.049, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 PARA REBAIXAMENTO DE GUIAS É R\$ 18,70 (M) MAIS O VALOR DA GUIA ESTIPULADO NA TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA VIGENTE - SIURB DE MAIO/2021 (ITEM 17-02-50: R\$ 72,68/M), TOTALIZANDO, R\$ 456,90 (Quatrocentos e cinquenta e seis Reais e Noventa Centavos).**

**LOCAL: Rua do Orfanato, nº 874**  
**6056.2020/0006502-2 - Multas: defesa**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** CLARO S.A

**DESPACHO:** Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação do Agente Vistor em (Documento SEI 48016386) INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se o A.M. 06-236.341-7, pela instalação de Estação de Rádio Base sem o devido Alvará de Execução, Lei 13756/04 e Decreto 44.944/04 artigo 14;

## COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

**6060.2021/0002005-7 - Comunicação de Poda em manejo arbóreo interno**

**Interessado:** Reserva Vila Ema  
**COMUNIQUE-SE:** Comunicamos o recebimento de correta documentação referente ao Comunicado de Poda de 01 exemplar arbóreo, Paineira - Ceiba speciosa, localizado em área interna da Avenida Vila Ema Nº4049 – Vila Ema. Responsável Técnico pelo Laudo da poda, Engenheiro Agrônomo Rogildo Dias Palma, CREA 507044305/SP. ART.28027230211207232.

## SAPOPEMBA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### PORTARIA Nº 002/SUB-SB/GAB/2021

MARLON SALES DA SILVA, SUBPREFEITO DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2002, TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA E NOME DO COORDENADOR E SECRETARIA PARA O 2º. SEMESTRE DE 2021, APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DE 15 DE JULHO DE 2021, CONFORME SEGUE:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O 2º.SEMESTRE DE 2021  
JULHO – 15.07.2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA  
AGOSTO – 19.08.2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA-

PRESENCIAL  
SETEMBRO – 16.09.2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA-PRESENCIAL

OCTUBRO – 21.10.2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA-

PRESENCIAL  
NOVEMBRO - 18.11.2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA-PRESENCIAL

DEZEMBRO - 09.12.2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA-

PRESENCIAL  
HORÁRIO: DAS 19:00 ÀS 21:00 HORAS - Em formato remoto pela Plataforma Microsoft Teams – Obedecendo a Portaria Nº.003/PREF/CC/SERS/2020. – AGUARDANDO ORIENTAÇÕES PARA REUNIÕES PRESENCIAIS.

COMPOSIÇÃO DO CPM SUBPREFEITURA SAPOPEMBA PARA O 2º. SEMESTRE DE 2021:

MARLON SALES DA SILVA - SUBPREFEITO SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

Andressa de Almeida Oliveira – INTERLOCUTORA PELA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

CONSELHEIROS TITULARES:

CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA

ELODIA FATIMA FILIPPINI

DANILO BORGES DA SILVA

IVONEIDE JOSEFA DA SILVA

JANICE SANTOS DA SILVA

KELLY DE SOUZA FREITAS

NATANAEL SOARES FERREIRA

ELIANA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

CONSELHEIROS SUPLENTE:

ERIK DE ARAÚJO DAMASCENO - EM FASE DE DESLIGAMENTO DA SUPLENÇA

YANSEN FILIPPINI MARTINS – EM FASE DE SUBSTITUIÇÃO PARA TITULAR

COORDENADOR:- CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA

SECRETÁRIA GERAL:- ELODIA FATIMA FILIPPINI

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-160**

**SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA**  
ENDEREÇO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064

**2016-0.228.678-3 SIDNEI JANOTI**  
**INDEFERIDO**

O SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

**2019-0.042.284-7 ZENG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**  
**INDEFERIDO**

O SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PRO-

CESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

**2019-0.042.698-2 ZENG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**  
**INDEFERIDO**

O SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 11/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

**2020-0.009.279-5 MARIA INES ROLIM**  
**DEFERIDO**

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

## COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

### SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e Decreto 26.535/88 que a regulamentam, a Lei Municipal 10.919/90 e o Decreto 29.586/91 que a regulamentam, AUTORIZO e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Sapopemba.

**SISGAU Referência Endereço Espécie Serviços**  
Laudo Técnico 074/2021 Passeio Público Rua Palmeira do Vinho 279 Ficus Remoção

Laudo Técnico 075/2021 Canteiro Central Av Arquitecto Vila Nova Artigas, 775 Pata Vacca Remoção

Laudo Técnico 076/2021 Passeio Público Av Arquitecto Vila Nova Artigas, 1255 Aroeira Pimenteira Remoção

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

**Processo nº 6025.2021/0016134-2**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos “ASSOCIAÇÃO ATELIER DOS CURUMINS”, inscrita no CNPJ nº 09.059.853/0001-73, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

#### PORTARIA 111/SMC-G/2021

Alexandre de Almeida Youssef, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores Melina Isabel Campanini, R.F. 778.652.2, Lucas Carlos de Oliveira Silva, R.F. 799.598.9, e Charlene Kathleen de Lemos, R.F. 776.972.5, sob a presidência da primeira nomeada, para que promovam a apuração preliminar dos fatos narrados no Relatório de Ocorrência (050518141), com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA 112/SMC-G/2021

Alexandre de Almeida Youssef, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores Joyce Cristina Frazão Santos, R.F. 788.838.4, Marília de Jesus Braz, R.F. 851.822.0, e Ricardo Luiz dos Santos, R.F. 604.199.0, sob a presidência da primeira nomeada, para que promovam a apuração preliminar das eventuais responsabilidades em relação às conclusões do TCM em Ofício SSG-GAB 9998/2019 Processo TC/008426/2016 (021319726), conforme solicitação do Sr. Corregedor Geral do Município (036036576), com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA 114/SMC-G/2021

Alexandre de Almeida Youssef, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Apurações Preliminares da Biblioteca Mário de Andrade;

Art. 2º Indicar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - BRUNA PIMENTEL LOPES - RF: 850.442.3

II - ANA CAROLINA RODRIGUES DO PRADO - RF: 843.374.7

III - DANIELLE DOS SANTOS COELHO - RF: 778.618.2

IV - HUGO REIS RIBAS - RF: 879.872.9

Art. 3º A Comissão será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 113/SMC-G/2021

Alexandre de Almeida Youssef, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros que integrarão o Conselho Consultivo da Biblioteca Mário de Andrade, conforme indicação de sua Diretora e nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 15.052/2009:

I - a Diretora da Biblioteca Mário de Andrade, Joselia Bastos de Aguiar, que presidirá o colegiado, conforme inciso I do referido artigo;

II - a Coordenador do Sistema Municipal de Bibliotecas, Raquel da Silva Oliveira, conforme inciso II do referido artigo;

III - Como representantes dos servidores da Biblioteca Mário de Andrade, eleitos pelos seus pares, conforme inciso III do referido artigo;

a) Titulares: Ana Carolina Rodrigues do Prado e Bruna Pimentel Lopes

b) Suplentes: Joana D’Arc Moreno de Andrade e Monica Maria Coelho Gomes

IV - Como representantes da comunidade editorial, literária e cultural, publicamente reconhecidos e de notório saber nessas áreas, conforme inciso VI do referido artigo;

a) Titulares: Carlos Augusto Calil, José Castilho Marques Neto e Valéria Valls

b) Suplentes: Lígia Fonseca Ferreira, Sílvia Almeida e Vania Mara Alves Lima

V - Como representantes dos usuários cadastrados na Biblioteca Mário de Andrade, indicados pelo Diretor, dentre aqueles que se candidatarem, conforme inciso V do referido artigo;

a) Titulares: Francis Manzoni e Marcelo Starobinas.

b) Suplentes: Ana Carolina dos Santos Marques e Letícia Scupinari dos Santos Marino.

Art. 2º O mandato dos membros acima arrolados será de 2 (dois) anos a contar da data de publicação da presente, permitidas duas reconduções, conforme previsto no art. 12, § 3º da Lei Municipal no 15.052/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 109, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Constitui a Comissão de Avaliação a que se refere o item 31 do Edital de Concurso para contratação de artistas para o Programa Território Hip Hop - Edital nº 17/2021/SMC/CFOC/SFC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os termos do Edital nº 17/2021/SMC/CFOC/SFC, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação a que se refere o item 31 do Edital de Concurso para contratação de artistas para o Programa Território Hip Hop - Edital nº 17/2021/SMC/CFOC/SFC, a ser composta pelos seguintes membros:

I - membros do poder público:

a) Priscila Machado Lima, RF nº 823662.3/1, que a presidirá;

b) Laudia Karina dos Santos Asséf, RF nº 858773.6, como membro titular;

c) Ivo José dos Santos, RF nº 839145.9, como membro titular;

d) Juliana Gervaes Barbosa, RF nº 823043.9, como primeira suplente;

e) Miguel Atticiati Prata, RF nº 879405.7, como segundo suplente.

II - membros da sociedade civil titulares:

a) Eduardo Sebastião Romano, CPF nº 341.852.208-47;

b) Rosângela Ribeiro Rocha, CPF nº 053.299.168-01.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA 110/SMC-G/2021

Alexandre de Almeida Youssef, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores BRUNA PIMENTEL LOPES - RF: 850.442.3, ANA CAROLINA RODRIGUES DO PRADO - RF: 843.374.7, DANIELLE DOS SANTOS COELHO - RF: 778.618.2, e HUGO REIS RIBAS - RF: 879.872.9, sob a presidência da primeira nomeada, para que promovam a apuração preliminar dos fatos narrados no Relatório de Ocorrência (035506519), com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DESPACHOS: LISTA 951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

**6025.2021/0008313-9 - Construção Nova em Bem Tombado e Área Envolvente**

**Despacho parcialmente deferido**

**Interessados: Circuito de Compras em São Paulo SPE S.A.**

**DESPACHO:**

Em sua 738ª Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório da Conselheira Relatora, manifestou-se **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pedido de projeto modificativo de construção do Centro Popular de Compras situado na Rua São Caetano, nº 812 x Avenida do Estado e Rua Monsenhor de Andrade - Pari, conforme documentos:

044163453 044195241 044195302 044195323 044195364

044195384 044195618 044195722 044195742

044195756 044195792 044195826 044195907 044195975

044196030 044196061 044196117 044196148

044196171 044196190, devendo ser atendida as **SEGUINTE**

**DIRETRIZES:**

Envio ao DPH de relatório técnico ilustrado das obras de restauração realizadas nas edificações remanescentes desse imóvel, conforme projeto aprovado no processo Compresp nº 2016-0.232.567-7, para ciência e arquivamento no NPRC e no Núcleo de Documentação/DPH;

Da mesma forma, providenciar o envio de cópia de relatórios que documentam achados de potencial interesse arqueológico, localizados durante as obras em execução na área. Esses relatórios deverão ser encaminhados, em seguida, ao Centro de Arqueologia de São Paulo/CASP do DPH para avaliação e guarda em seu acervo documental.

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências visando informar o interessado da decisão, bem como da necessidade de atendimento da(s) diretriz(es) imposta(s).

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

##### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente do CONPRESP, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA a ATA DA 737ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP** publicada no DOC de 21/08/2021 – p. 20 – 2ª coluna, exclusivamente no tocante à correção do nº do processo referente ao item 6 da ata.

**Onde se lê:**

(...)

6) PROCESSO: 6025.2021/0001832-9 - Interessado: Colégio Pop Ltda.

(...)

**Leia-se:**

(...)

6) PROCESSO: 6025.2020/0011727-9 - Interessado: Colégio Pop Ltda.

(...)

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SME Nº 5.392, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**6016.2021/0088746-6**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DOS CONCURSOS DE REMOÇÃO 2021.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no artigo 4º da Portaria SME nº 4.171, de 01 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial dos Concursos de Remoção 2021, com a finalidade de coordenar e executar os trabalhos relativos aos Concursos de Remoção/2021 para os integrantes dos Quadros dos Profissionais de Educação, e dos titulares de cargos de Analista de Informações, Cultura e Desporto, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sob a Presidência do primeiro designado, integrar a referida Comissão:

Mariza Leiko Kubo – RF: 118.611.6

Christina Alexandra Telles da Silva – RF: 537.838.9

Angela Aquino de Carvalho – RF: 608.199.1

Regina Silva Souza do Carmo